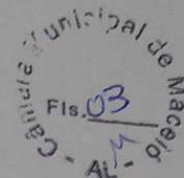




CÂMARA
Municipal de Maceió

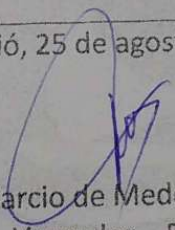


CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
RESSARCIMENTO DE VERBA INDENIZATÓRIA DE ATIVIDADE PARLAMENTAR – VIAP
LEI MUNICIPAL Nº 5.917/2010

DESCRIÇÃO DA DESPESA	VALOR R\$
Alimentação do Parlamentar e Assessores	2.316,36
Fotocópias e digitalizações de impressos	2.352,92
Controle de Mídia Social	2.200,00
Filmagens e Fotografias	2.050,00
Internet	79,14
Outras Despesas Não Especificas Anteriores	1.484,90
Total	10.483,32

Declaro para fins de direito que as despesas acima relacionadas, representadas pelos documentos anexados a presente prestação de contas, foram aplicadas no custeio de minhas atividades parlamentares, em estrita observância aos termos e condições estabelecidas na Lei Municipal nº 5.917, de 13 de setembro de 2010.

Maceió, 25 de agosto de 2016.


José Marcio de Medeiros Maia
Vereador – PSDB

Gabinete do Vereador Zé Marcio
Rua Xavier de Brito, nº 622, Prado, Maceió-AL.